



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N 4.521 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011
"DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO O CL Governador SR. Ricardo Shoiti Komatsu e Cal Glória Uyeno Komatsu e dá outras providências".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Governador do Distrito LC-8 do Lions Clube Sr. Ricardo Shoiti Komatsu e Cal Glória Uyeno Komatsu, estarão presentes em nossa comunidade no próximo dia 11 de dezembro de 2011, na Sede de Serviço CI Dr. Nelson Assad Ayub;

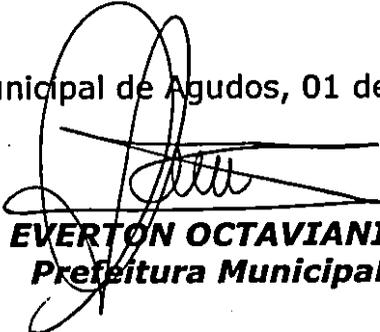
Considerando que o Município de Agudos através de seu Prefeito se sente honrado em receber ilustríssimo visitante, e o Chefe do Poder Executivo, como representante de toda comunidade agudense, quer traduzir ao mesmo, o significado tão importante desse evento;

DECRETA:

ART. 1º. Fica declarado **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Agudos, durante sua permanência em nossa comunidade, o **Sr. Ricardo Shoiti Komatsu**, digníssimo **Governador do Distrito LC-8 do Lions Clube**.

ART.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 01 de dezembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeitura Municipal

MHSS

DECRETO N 4.521 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

**"DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO O
CL GOVERNADOR RICARDO SHOITI KOMATSU E
A CAL GLÓRIA UYENO KOMATSU E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Governador do Distrito LC-8 do Lions, o CI Governador Ricardo Shoiti Komatsu e Cal Glória Uyeno Komatsu, estarão presente em nossa cidade, em sua Visita Oficial ao Lions Clube de Agudos, a realizar-se dia 11 de dezembro de 2011, na Sede de Serviço CI Dr. Nelson Assad Ayub.

DECRETA:

ART.1º. Fica declarado **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Agudos, durante sua permanência em nossa cidade, o **CI Governador Ricardo Shoiti Komatsu e Cal Glória Uyeno Komatsu**.

ART.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 12 de dezembro de 2011.

EVERTON OCTAVIANI

Prefeitura Municipal

4.521.

01
12